

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 036/2014/3ª Controladoria/TCM

Processo nº 904452005-00

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marlene Carvalho de Azevedo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia**, no período de **01/05 a 31/12, exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **904452005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 037/2014/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 064162010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Socorro R. Do Carmo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro R. Do Carmo, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **064162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 038/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201217739-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 46 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Marituba**, nos **exercícios de 2011 e 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201217739-00**, referente às **irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia**.

Belém, 03 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 039/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba**, no período de **01/01 a 11/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 040/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba**, no período de **01/01 a 11/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 041/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba**, no período de **12/12 a 31/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 042/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba**, no período de **01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 043/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco de Souza Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Maués**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba**, no período de **12/12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 044/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, no período de **01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 045/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372162012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Jane Barros de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jane Barros de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, no período de **12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 046/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Orziro Santana da Cruz Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orziro Santana da Cruz Filho**, responsável pelo **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Marituba**, no período de **01/01 a 31/01, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 047/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amiraldo Barboza Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amiraldo Barboza Pereira**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Marituba**, no período de **01/02 a 22/04, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 242/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372252012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 048/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372252012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Oliveira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Oliveira da Silva**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Marituba**, no período de **23/04 a 11/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº**